

RESOLUÇÃO Nº 47/16

João Pessoa, 07 de Novembro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.559, de 1 de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 2.907, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a composição de um Grupo de Trabalho para discutir uma proposta de Implantação de Regulação do acesso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quantidade de vagas.

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS
Secretaria de Estado da Saúde	4
COSEMS	2
Macrorregião	4
Câmara Técnica	2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Roberta Batista Ab.
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 182.625-9
CPF: 904.424.744-1

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

Soraya Galvão de Araújo Lucena
SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB